

01/08/2023
[Assinatura]



Câmara Municipal de Marechal Deodoro, AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/08/2023
[Assinatura]
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 418 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO A DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA ABERTURA DE RUA PARALELA QUE DÁ ACESSO A AVENIDA CATUÇABA E A RUA JOSÉ AFONSO ALVES DE CARVALHO NO POVOADO BARRA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

Existem vários benefícios da desapropriação para abrir uma rua que liga uma avenida à outra rua do bairro. Alguns deles incluem:

1. Melhor acesso: A abertura de uma nova rua cria uma rota mais direta e conveniente para os moradores e visitantes, melhorando o acesso entre as duas ruas e facilitando o deslocamento no bairro.

2. Redução do congestionamento: A criação de uma nova rua pode ajudar a distribuir o fluxo de tráfego, reduzindo a concentração de veículos em outras vias congestionadas e aliviando os problemas de tráfego existentes.

3. Melhor mobilidade: Uma nova rua pode melhorar a mobilidade no bairro, permitindo que os moradores acessem mais facilmente os serviços essenciais, como escolas, hospitais, supermercados e áreas de lazer.

4. Desenvolvimento urbano: A abertura de uma nova rua pode impulsionar o desenvolvimento do bairro, atraindo novos negócios e estimulando a construção de novas habitações, o que pode gerar empregos e impulsionar a economia local.

No entanto, é importante mencionar que a desapropriação deve ser realizada de forma justa e respeitando os direitos dos proprietários envolvidos, garantindo uma indenização adequada e buscando minimizar os impactos negativos para as partes envolvidas.

Marechal Deodoro AL, 02 de Agosto de 2023.

[Assinatura]
MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)
M @gabinetemoringa@outlook.com M marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060